DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Euro RP Veículos Ltda.

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas) - zero km. Valor: R$37.300,00. Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2019. Assinatura realizada em 17 de maio de 2019.

Bocaina, 20 de maio de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Euro RP Veículos Ltda.

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas) - zero km. Valor: R$37.300,00. Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2019. Assinatura realizada em 17 de maio de 2019.

Bocaina, 20 de maio de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: “Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico”.

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 014/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	63.582,72
Paulo José Deangelis ME	28.082,78
TOTAL	R$91.665,50

Bocaina, 20 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/Fax: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / camara.bocaina@terra.com.br

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE MAIO DE 2019

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Bocaina no dia 24 de maio de 2019.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o feriado do aniversário da cidade de 2019, no dia 23 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Bocaina no dia 24 de maio, sexta-feira, tendo em vista que no dia 23 de maio de 2019, quinta-feira, não haverá expediente, em decorrência do feriado do aniversário da cidade.

Art. 2º Os trabalhos serão retomados normalmente a partir do dia 27 de maio de 2019, segunda-feira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação.

Câmara Municipal de Bocaina, 16 de maio de 2019

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

CARMENLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina